

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO ARES-PCJ Nº 79/2015</b>	<b>PARECER CONSOLIDADO ARES-PCJ Nº 33/2015 - CRO</b>
--	--

<b>ASSUNTO:</b>	<b>REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS</b>
-----------------	--

<b>INTERESSADO:</b>	<b>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE DOIS CÓRREGOS – SAAEDOCO</b>
---------------------	---

### **I. DO OBJETIVO**

Este Parecer Consolidado tem por objetivo apresentar o resultado da análise da solicitação de revisão das tarifas de água e esgoto praticadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos- SAAEDOCO, conforme solicitação encaminhada à Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ.

### **II. DO FUNDAMENTO LEGAL**

#### **1. ARES-PCJ**

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei Federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007 (Política Nacional de Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.017/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação econômica e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico, nos municípios consorciados (adesão pelo protocolo de intenções) ou conveniados (adesão por convênio de cooperação).

Dentre suas competências, cabe a ARES-PCJ a fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos municípios consorciados e conveniados.

#### **2. MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS**

O Município de DOIS CÓRREGOS fez sua formal adesão à ARES-PCJ através da assinatura do Convênio de Cooperação nº 02/2015, após autorização legislativa municipal da Lei nº 4.087, de 13 de maio de 2015, delegando e transferindo à Agência Reguladora ARES-PCJ a competência para o exercício das atividades de regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico, inclusive para fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados.

A regulação dos serviços de saneamento visa assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação desses serviços, bem como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.

Os serviços públicos de fornecimento de água tratada e de destinação do esgotamento sanitário são prestados pela autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dois Córregos- SAAEDOCO, órgão da administração indireta do Município de Dois Córregos, fiscalizado pela ARES-PCJ.

Por fim, para pleno atendimento à Lei de Saneamento, através do Decreto nº 4.238, de 07 de julho de 2015, o município de Dois Córregos criou e nomeou o seu órgão de controle social (Conselho de Regulação e Controle Social do Município), em atendimento à Resolução nº 01/2011, da ARES-PCJ.

### **III. DA SOLICITAÇÃO**

Através do Ofício nº 61/2015 de 30/06/2015, o SAAEDOCO protocolou e solicitou em 01/07/2015, a reposição inflacionária nas tarifas de água e esgoto no município e avaliação dos custos de energia elétrica e demais componentes da prestação dos serviços, sendo que o último reajuste tarifário foi de 8%, concedido através de Decreto municipal nº 4.008, de 08 de maio de 2013, anterior à adesão do município de Dois Córregos à ARES-PCJ.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o município de Dois Córregos possui 26.394 habitantes.

### **IV. DA ANÁLISE TÉCNICA**

#### **1. Cobertura dos serviços**

##### **1.1. Abastecimento de Água**

O abastecimento de água em Dois Córregos é gerenciado pelo SAAEDOCO, que promove o sistema de captação a partir do Córrego do Lajeado. A ETA apresenta uma produção média de 200m<sup>3</sup>/h, em funcionamento diário de 20 horas. O município também dispõe da captação em mananciais superficiais e poços subterrâneos.

Para garantir a qualidade no atendimento, a cada seis meses o SAAEDOCO realiza em laboratório externo, avaliações em amostras de água, seguindo a Portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004, informando a população sobre os resultados atingidos. Além disso, mensalmente são feitas na Estação de Tratamento de Água, 400 análises de pH, turbidez e o cloro livre. Nos demais sistemas de distribuição e produção são realizadas 30 análises diárias para o pH, turbidez e o cloro livre .

Dois Córregos participa ativamente do Comitê da Bacia Tietê-Jacaré - da qual pertence, fazendo com que o município esteja em conformidade com a Legislação Estadual.

O nível de atendimento ao abastecimento de água tratada para a população urbana do município atualmente é de 100%.

A rede de distribuição de água apresenta uma extensão de 139 km dentro da cidade, possuindo atualmente (julho de 2015) um total de 9.700 ligações de água, tendo sua composição da rede de distribuição de água formada por tubos de PVC, tubos de ferro fundido e galvanizado e tubos de amianto.

Até a última medição, datada do mês de maio de 2009, constante do Plano Diretor de Saneamento Básico do município, que na ocasião alcançou 98,5% das ligações da rede de distribuição de água, com o número de 8.195 ligações, como mostra o quadro que segue:

#### **Ligações da rede de distribuição de água**

Tipo de Ligação	Número ligações	Porcentagem cobertura rede de água (%)
<b>Residencial</b>	<b>7.321</b>	<b>89,33</b>
<b>Comercial</b>	<b>813</b>	<b>9,92</b>
<b>Industrial</b>	<b>2</b>	<b>0,02</b>
<b>Pública</b>	<b>71</b>	<b>0,87</b>
<b>Própria</b>	<b>7</b>	<b>0,09</b>
<b>Total</b>	<b>8.195</b>	<b>100</b>

Na tentativa de reduzir o desperdício da água, o município implantou alguns programas, tais como:

- Troca de hidrômetros;
- Troca de rede de ferro e rede de amianto por PVC;
- Divulgação em rádio e a impressão e distribuição de folhetos explicativos.

O município de Dois Córregos apresenta cobertura 100% de abastecimento de água na área urbana, através da operação de cerca de 139 km de redes de distribuição, 15 reservatórios e aproximadamente 9.700 ligações de água, conforme autodeclaração apresentada na Macroavaliação da prestação dos serviços em julho/2015.

O SAAEDOCO fornece uma vazão total de água tratada de 200 m<sup>3</sup>/h (60 L/s) produzida na ETA, em 4 mananciais e 5 poços profundos. O volume total de reservação, incluindo reservatórios da ETA é igual a 3.585 m<sup>3</sup>. Somente população rural não é atendida. A somatória das potências de todos os conjuntos moto-bombas é de 416,67 CV.

## 1.2. Coleta de Esgoto Sanitário e Tratamento de Esgoto Sanitário

O sistema de coleta de esgoto sanitário abrange aproximadamente 98,5% do município, estando incluído neste índice o distrito de Guarapuã. A malha urbana principal do município conta atualmente com uma estação de tratamento de esgoto, projetada para atender a área urbana atual e expandida até 2030. O distrito de Guarapuã também conta com uma estação de tratamento de efluentes própria.

A rede de distribuição de esgoto apresenta uma extensão de 108 km dentro da cidade, e cobre aproximadamente 98,5% da população total do município (urbana+rural), que corresponde a um total de 9.554 ligações de esgoto.

A rede de coleta de esgoto apresenta uma extensão de 108 km dentro da cidade, e cobre cerca de 96% da malha urbana.

O quadro abaixo da rede de esgoto apresenta um levantamento elaborado no ano de 2009 do Plano Diretor de Saneamento e mostra que dentro das ligações residenciais 95% delas tinham coleta de esgoto, assim como as ligações comerciais. Das ligações industriais apenas 50% não possuíam ligações com a rede de esgoto.

**Rede de Esgoto**

Tipo da Ligação	Número ligações	Porcentagem cobertura rede de Esgoto (%)
Residencial	7.007	95,58
Comercial	775	95,35
Industrial	1	50,00
Pública	70	98,59
Própria	7	100,00
<b>Total</b>	<b>7.841</b>	<b>96</b>

Antes de se iniciar a descrição das sub-bacias que englobam a malha urbana principal do Município de Dois Córregos, é necessário normatizarmos a nomenclatura dos córregos e ribeirões que cruzam a sede do Município.

Há dois córregos, sendo eles:

Córrego Fundo → tem sua nascente na Região Oeste da malha urbana nas proximidades do Setor Industrial IV e corre no sentido Sudoeste-Noroeste, passando pela Vila Santo Antonio, Vila Coradi, Jardim Marine e Jardim América até a sua desembocadura no Rio do Peixe / Ribeirão Lajeado.

Córrego do Lageado → tem sua nascente na região sudoeste da cidade nas proximidades do Residencial Cidade Amizade. Da mesma forma que o Córrego Fundo corre no sentido Sudoeste-Noroeste até desembocar também no Rio do Peixe/ Ribeirão Lageado. Em seu trajeto, corta área de pouquíssimo adensamento populacional, mas após cruzar a linha férrea penetra na área mais populosa da sede do município, onde então é canalizado em vários setores.

Há um curso de água denominado Rio do Peixe pela população que tem sua nascente na região Sudeste do Município estando seu curso direcionado no sentido Sudeste-Noroeste. Após receber o Córrego do Lageado e o Córrego Fundo a seguir, este curso de água tem seu nome mudado para Ribeirão do Lageado. O Ribeirão do Lageado após um trajeto de cerca de 07 Km recebe o Córrego do Bugio, quando então possa a denominar-se Rio Jaú.

### CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA:

#### Histórico preliminar:

O município de Dois Córregos contempla, hoje, quase que 100% da população com o atendimento de água potável. A água distribuída é proveniente de mananciais subterrâneos e superficiais cuja denominação, profundidade e consumo estão apresentados nos quadros abaixo:

#### Consumo por m<sup>3</sup>/h dos mananciais superficiais.

SUPERFICIAL		
Manancial	Consumo(m <sup>3</sup> /h)	Tempo de Bombeamento
Filipão	40	24hs/dia
Campinho	16	24hs/dia
Guarapuã	10m <sup>3</sup> /h	12hs/dia
ETA – Rio do Peixe	200 m <sup>3</sup> /h	20hs/dia
<b>TOTAL</b>	<b>5.464 m<sup>3</sup>/dia</b>	

#### Consumo por m<sup>3</sup>/h dos poços subterrâneos

SUBTERRÂNEO			
Poço	Profundidade(m)	Consumo (m <sup>3</sup> /h)	Tempo de Bombeamento
Profundo	550	150	12hs/dia
CDHU	180	10	12hs/dia
J.Arco Íris	100	25	Só em emergência
J. Eldorado Guarapuã	100	10	12hs/dia
Dreno Guarapuã	180	10	12hs/dia
<b>TOTAL</b>	<b>---</b>	<b>2160 m<sup>3</sup>/dia</b>	

O município de Dois Córregos apresenta cobertura de 100% de coleta de esgoto em relação ao número total de ligações de água.

Dentre os investimentos previstos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB em esgotamento sanitário incluía-se a construção de interceptores, uma ETE para tratar 100% do esgoto doméstico do município, a qual já foi totalmente implantada com recursos financeiros do Programa “Água Limpa” do Governo do Estado, via Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento/DAEE.

### **1.3. Planejamento**

#### **1.3.1. Plano Municipal de Saneamento Básico**

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB de Dois Córregos foi elaborado pela empresa “Andrade Paulista Serviços Empresariais Ltda.”, com horizonte de projeto de 2009 a 2030, considerando os sistemas existentes de água e esgoto, o desenvolvimento do município e investimentos previstos para universalização do atendimento e adequada prestação dos serviços, principalmente em termos da necessidade de se reduzir os índices de perdas na produção de água tratada com a recuperação da água de lavagem dos filtros da ETA e a do tratamento do lodo da ETA em um Aterro Sanitário protegendo o manancial rio do Peixe e Jaú.

Outro principal ponto que o Plano de Saneamento aponta como medida de urgente solução é a implementação de ações visando o controle de perdas, inicialmente com a troca dos hidrômetros muito antigos, substituição de redes antigas, bem como a setorização das redes de distribuição de água com a implantação de macromedidores, criando distritos de medições e informatizando o sistema de abastecimento de água para sua agilidade na operações diárias com novas tecnologias.

#### **Condições gerais de prestação dos serviços**

##### **Qualidade da Água Distribuída**

A Agência Reguladora PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída nos municípios associados para a realização de 09 coletas básicas (com 22 parâmetros analisados) e duas coletas completas (com análise de 92 parâmetros), cujos resultados indicarão de a qualidade da água potável fornecida à população pelo SAAEDOCO estão em conformidade com a Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

Desta forma foram indicados 11 locais no município de Dois Córregos pela ARES-PCJ para a realização destas análises da qualidade da água potável junto ao laboratório contratado pela ARES-PCJ, colhendo os resultados mensalmente no município, que será notificado sobre quaisquer desconformidades em relação aos parâmetros exigidos pela Portaria MS nº 2.914/2011.

Até a presente data, foram realizadas duas análises de água potável no município de Dois Córregos pela ARES-PCJ, a primeira foi realizada em 15/05/2015 na Rua XV de Novembro, 1081 e a segunda em 02/06/2015 na Av. Dr. Joaquim Roberto Carvalho Pinto 896 (Velório), em que os parâmetros analisados estavam dentro do exigido pela Portaria MS nº 2.914/2011.

### **Registros de Ouvidoria**

O município de Dois Córregos será orientado, posteriormente, a implantar o seu próprio sistema de ouvidoria e a disponibilizar o número de telefone da ouvidoria em suas contas de faturamento de água e esgoto, que são entregues aos usuários para sua divulgação e disponibilidade para que em caso de não solução dos problemas diretamente com o SAAEDOCO, o Usuário possa contar com o auxílio da Ouvidoria da ARES-PCJ para intervir e arbitrar as soluções destes problemas.

### **Índices de Perdas Físicas e Econômicas**

Uma análise dos valores relativos a 2012 aponta para indicadores de perdas muito superior à média, cuja consistência de dados será objeto de trabalho da ARES-PCJ junto a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR e sua Câmara Técnica de Saneamento.

### **Plano de Perdas**

O município possui um Plano Diretor de Perdas, mas precisa iniciar urgente a implementação das ações previstas, conforme já foi inscrito e aprovado um projeto inicial de recuperação da água de lavagem dos filtros na ETA junto ao FEHIDRO para o seu financiamento, estando aguardando a liberação dos recursos financeiros para a licitação das obras pelo SAAEDOCO.

O Plano Diretor de Perdas, aponta algumas principais ações:

- A troca de pelo menos 2/3 dos hidrômetros existentes, ou seja, aproximadamente 6 mil hidrômetros;
- A setorização das redes de distribuição de água em número de 8 setores, implantando em cada um deles um Macromedidor de vazões;
- A implantação de inversores de frequência elétrica e colocação de chaves elétricas do tipo “soft-starter”, nos painéis de comando das bombas hidráulicas, pois isto reduziria em muito o consumo de energia elétrica;
- Eliminar inicialmente todos os vazamentos em reservatórios e redes que são visíveis e na sequência a substituição das tubulações em amianto, dentre outras que já são antigas e estão comprometidas, criando uma equipe para dar continuidade ao combate às perdas físicas.

Em relação ao esgotamento sanitário, Dois Córregos apresenta excelente situação quando comparado aos demais municípios consorciados, pois já trata 98,5% do esgoto sanitário de todo município.

## V – DA ANÁLISE CONTÁBIL

### Último reajuste

O último reajuste foi autorizado pelo Decreto municipal nº 4.008, de 08 de maio de 2013, na ocasião foi concedido ao SAAEDOCO o reajuste de 8% na tarifa de água, e autorizado à autarquia a cobrar a tarifa de esgoto em 65% do valor da tarifa de água.

### Inflação

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA-IBGE do período o último reajuste, abril/2013 a junho/2015 foi de 16,73%, e o índice dos últimos 12 meses é de 8,84%.

### Receitas

O total das receitas arrecadadas nos 12 últimos meses foi de R\$ 4.054.499,57, sendo 82,32% provenientes das tarifas de água e esgoto, 17,68% de outras receitas.

Descrição	Jun/2014 a mai/2015
Receita Tarifária (Arrecadação)	3.337.716,41
Recursos p/ Investimentos (Externos)	0,00
Outras Receitas	716.783,16
<b>Total</b>	<b>4.054.499,57</b>

### Detalhes das Receitas

#### Faturamento

Comparativo do faturamento das receitas de água e esgoto de jun/2014 a mai/2015:

Receita Tarifária (Faturamento)		
Mês	Valor	Variação Mensal (%)
jun/14	292.523,49	-
jul/14	328.651,32	12,35
ago/14	330.028,64	0,42
set/14	330.982,07	0,29
out/14	308.006,76	-6,94
nov/14	330.019,31	7,15
dez/14	283.607,22	-14,06
jan/15	350.103,24	23,45
fev/15	294.290,28	-15,94
mar/15	266.276,11	-9,52
abr/15	283.997,10	6,66
mai/15	272.260,57	-4,13
<b>Total</b>	<b>3.670.746,11</b>	

Observa-se que neste período houve diversas quedas de faturamento, somando as variações mensais, apura-se uma queda de 0,29%, e comparando o faturamento de jun/2014 com o de mai/2015 apura-se uma variação negativa de 6,93%.

#### Demonstrativo de volume faturado:

Volume Faturado (M³)		
Mês	Valor	Varição Mensal (%)
jun/14	140.830,00	-
jul/14	152.541,00	8,32
ago/14	153.663,00	0,74
set/14	153.477,00	-0,12
out/14	147.646,00	-3,80
nov/14	153.949,00	4,27
dez/14	140.567,00	-8,69
jan/15	161.735,00	15,06
fev/15	143.744,00	-11,12
mar/15	135.379,00	-5,82
abr/15	139.825,00	3,28
mai/15	135.496,00	-3,10
<b>Total</b>	<b>1.758.852,00</b>	

Somando o percentual de variação mensal, houve uma queda no volume faturado de 0,99%. Se comparar o mês de jun/2014 com o mês de mai/2015, a queda do faturamento será de 3,79%.

#### Receitas arrecadadas

Receita Tarifária (Arrecadação)		
Mês	Valor	Varição Mensal (%)
jun/14	315.151,46	-
jul/14	274.680,30	-12,84
ago/14	308.326,72	12,25
set/14	308.419,76	0,03
out/14	320.744,75	4,00
nov/14	280.759,73	-12,47
dez/14	300.201,96	6,92
jan/15	238.637,60	-20,51
fev/15	242.515,83	1,63
mar/15	265.142,30	9,33
abr/15	243.749,52	-8,07
mai/15	239.386,48	-1,79
<b>Total</b>	<b>3.337.716,41</b>	

Conforme demonstrado acima, comparando o mês de jun/2014 com o de mai/2015 da arrecadação das receitas provenientes das tarifas de água e esgoto, apura-se uma queda na arrecadação de 24,04%.

### Inadimplência

Inadimplência		
Mês	Valor	% mês a mês
jun/14	-22.627,97	-7,74
jul/14	53.971,02	16,42
ago/14	21.701,92	6,58
set/14	22.562,31	6,82
out/14	-12.737,99	-4,14
nov/14	49.259,58	14,93
dez/14	-16.594,74	-5,85
jan/15	111.465,64	31,84
fev/15	51.774,45	17,59
mar/15	1.133,81	0,43
abr/15	40.247,58	14,17
mai/15	32.874,09	12,07
<b>Total</b>	<b>333.029,70</b>	<b>9,07</b>

Comparando o faturamento e a arrecadação, conclui-se que a inadimplência do período analisado é de 9,07%.

### Despesas

As despesas executadas nos últimos 12 meses foram de R\$ 4.106.745,72, sendo 49,48 % como despesas de exploração e 1,03% de Investimentos.

Descrição	jun/2014 a mai/2015
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>4.022.650,72</b>
1.1 Pessoal	1.663.518,81
1.2 Materiais	351.846,42
1.3 Serviços de Terceiros	851.605,05
1.4 Energia Elétrica	1.006.641,85
1.5 Outras	149.038,59
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>
2.1 Depreciação	0,00
2.2 Amortização	0,00
2.3 Provisões	0,00
<b>3. Investimentos a Realizar</b>	<b>84.095,00</b>
<b>Total</b>	<b>4.106.745,72</b>

## Detalhamento das Despesas dos últimos 12 meses.

### Despesas de pessoal

Despesas com Pessoal		
Mês	Valor	Variação Mensal (%)
jun/14	147.568,74	-
jul/14	133.573,59	-9,48
ago/14	118.123,69	-11,57
set/14	116.014,28	-1,79
out/14	117.133,32	0,96
nov/14	142.328,63	21,51
dez/14	195.375,60	37,27
jan/15	145.382,73	-25,59
fev/15	11.840,71	-91,86
mar/15	146.783,75	1139,65
abr/15	255.011,23	73,73
mai/15	134.382,54	-47,30
<b>Total</b>	<b>1.663.518,81</b>	

As despesas com pessoal correspondeu 37,99% do total das despesas do prestador.

### Despesas com Materiais

Despesas com Material		
Mês	Valor	Variação Mensal (%)
jun/14	36.608,86	-
jul/14	47.940,32	30,95
ago/14	16.163,84	-66,28
set/14	11.334,82	-29,88
out/14	49.007,29	332,36
nov/14	14.767,23	-69,87
dez/14	26.207,76	77,47
jan/15	6.484,65	-75,26
fev/15	26.719,09	312,04
mar/15	20.952,68	-21,58
abr/15	43.366,11	106,97
mai/15	52.293,77	20,59
<b>Total</b>	<b>351.846,42</b>	

As despesas com materiais corresponderam a 8,57% do total das despesas do prestador.

## Despesas de Serviços de Terceiros

Serviços Terceiros		
Mês	Valor	Varição Mensal (%)
jun/14	61.762,99	-
jul/14	120.254,42	94,70
ago/14	48.381,43	-59,77
set/14	140.839,80	191,10
out/14	93.328,69	-33,73
nov/14	52.466,91	-43,78
dez/14	81.802,91	55,91
jan/15	17.222,00	-78,95
fev/15	49.463,94	187,21
mar/15	48.230,12	-2,49
abr/15	49.820,63	3,30
mai/15	88.031,21	76,70
<b>Total</b>	<b>851.605,05</b>	

As despesas com serviços de terceiros, correspondeu a 20,74% do total das despesas do prestador.

## Despesas de energia elétrica

Despesas com Energia Elétrica		
Mês	Valor	Varição Mensal (%)
jun/14	64.463,08	-
jul/14	146.588,68	127,40
ago/14	76.416,91	-47,87
set/14	12.942,04	-83,06
out/14	81.549,12	530,11
nov/14	80.782,38	-0,94
dez/14	63.179,54	-21,79
jan/15	73.861,93	16,91
fev/15	83.802,65	13,46
mar/15	94.070,23	12,25
abr/15	97.262,98	3,39
mai/15	131.722,31	35,43
<b>Total</b>	<b>1.006.641,85</b>	

As despesas com energia elétrica correspondeu 24,51% do total das despesas do prestador. Comparando o mês de jun/2014 com o mês de mai/2015, houve um aumento de 104,34% no pagamento de energia elétrica, gerando grandes impactos nas despesas do prestador.

## Investimentos

Os investimentos realizados nos últimos 12 meses foram de R\$ 84.095,00.

Despesas com Investimentos	
Mês	Valor
jun/14	0,00
jul/14	0,00
ago/14	0,00
set/14	0,00
out/14	18.355,00
nov/14	40.540,00
dez/14	0,00
jan/15	0,00
fev/15	11.350,00
mar/15	13.850,00
abr/15	0,00
mai/15	0,00
<b>Total</b>	<b>84.095,00</b>

Investimentos previstos para os próximos 12 meses:

INVESTIMENTO	FEHIDRO	CONTRAPARTIDA	VALOR TOTAL
FUNDO ESTAD. DE REC. HIDRICOS	133.929,00	14.881,00	148.810,00

## Planilha de custos

De acordo com os dados apresentados pelo prestador, usando a fórmula paramétrica estudada pela ARES-PCJ, conclui-se que não há defasagem tarifária no período de abril/2014 a março/2015.

Descrição	jun/2014 a mai/2015
1. Despesas de Exploração	4.022.650,72
2. DAP	0,00
3. Investimentos Realizados	84.095,00
4. Receita Tarifária (Faturamento)	3.670.746,11
5. Receita Tarifária (Arrecadação)	3.337.716,41
6. Recursos p/ Investimentos (Externos)	0,00
7. Outras Receitas	716.783,16
8. Volume Faturado (M <sup>3</sup> )	1.758.852,00
9. Remuneração do Prestador	1,00
10. Custo Médio Atual	1,93
11. Tarifa Média Praticada	2,09
<b>12. DEFASAGEM TARIFÁRIA (%)</b>	<b>-7,65</b>

## ANÁLISE DO REAJUSTE

A simulação da revisão leva em conta o período inflacionário do último reajuste das tarifas do prestador até a data atual, inflação de 16,73%, índice do IPCA-IBGE, de abril/2013 a junho/2015, e a alteração da cobrança de esgoto dos atuais 65% para 70% do valor cobrado pela água. Segue os resultados da simulação de faturamento e arrecadação do prestador.

Descrição	jun/2015 a mai/2016
<b>1. Despesas de Exploração</b>	<b>4.764.916,75</b>
<b>2. DAP</b>	<b>0,00</b>
<b>3. Investimentos Realizados</b>	<b>148.810,00</b>
<b>4. Receita Tarifária (Faturamento)</b>	<b>4.227.494,99</b>
Água	2.577.331,50
Esgoto	1.650.163,49
<b>5. Receita Tarifária (Arrecadação)</b>	<b>3.543.611,64</b>
Água	2.152.934,84
Esgoto	1.390.676,80
<b>6. Recursos p/ Investimentos (Externos)</b>	<b>133.929,10</b>
<b>7. Outras Receitas</b>	<b>716.783,16</b>
<b>8. Volume Faturado (M<sup>3</sup>)</b>	<b>1.685.156,10</b>
<b>Despesas x Faturamento</b>	<b>164.480,50</b>
<b>Despesas x Receitas</b>	<b>-519.402,86</b>

Com o reajuste simulado, o prestador no final do período dos 12 próximos meses, de jun/2015 a mai/2016, terá um saldo em caixa aproximado de R\$ 164.000,00.

## VI- CONCLUSÃO

Considerando que esta é a primeira avaliação do município de Dois Córregos, e que vários indicadores serão apurados em sua integralidade no decorrer do ano, temos alguns índices já avaliados e que merecem atenção, são eles: índice de perdas na distribuição, índice de produtividade de pessoal e necessidade de recursos para investimentos, o que nos leva à prática da regulação de incentivo, através da majoração das tarifas de água e esgoto com vistas aos investimentos mínimos necessários.

Considerando a avaliação da fórmula paramétrica de componentes de custos, que releva o aumento expressivo de componentes não administráveis pelo SAAEDOCO (energia elétrica e produtos químicos), além da queda de receita, mostra-se necessário atualizar o valor das tarifas praticadas com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das contas.

Relevamos, ainda, necessidade de realizar programa de troca de hidrômetros no município, tendo em vista que o parque de hidrômetros encontra-se com idade elevada, diminuindo assim os volumes medidos e, conseqüentemente, a receita obtida pelo SAAEDOCO.

Assim, a Diretoria Administrativa e Financeira, na relatoria deste processo administrativo, dentre os cenários contábeis apresentados como possíveis, para estabelece que o reajuste das tarifas de água e esgoto e demais serviços seja efetuado nos seguintes termos:

***a) Reajuste das Tarifas de Água e de Esgoto em 16,73% (dezesseis inteiros e setenta e três centésimos por cento), referentes à correção das perdas inflacionária medidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, no acumulado do período desde o último reajuste (maio/2013), em todas as faixas e categorias de consumo, a partir do mês de referência de setembro de 2015, conforme Tabela do Anexo I;***

***b) Revisão da estrutura da cobrança das tarifas de esgotamento sanitário dos atuais 65% (sessenta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento), em relação ao valor praticado na água, em todas as faixas e categorias de consumo, a partir do mês de referência de setembro de 2015, conforme Tabela do Anexo I;***

***c) Autorizar a progressividade de cobrança das tarifas de esgotamento sanitário para os anos seguintes, com as seguintes proporções: alterar para 80% (oitenta por cento), em relação ao valor praticado na água, no ano de 2016; alterar para 90% (noventa por cento), em relação ao valor praticado na água, no ano de 2017 e alterar para 100% (cem por cento), em relação ao valor praticado na água, no ano de 2018.***

## **VII. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O parecer será submetido a audiência pública que será realizada no dia 23 de julho de 2015, por se tratar de revisão da estrutura das tarifas no seu componente esgotamento sanitário.

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado, pelo representante do Titular dos Serviços de Saneamento (Prefeitura), aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social de Dois Córregos para apreciação na sua 1ª Reunião Ordinária, no dia 24 de julho de 2015, quando o material deverá ser analisado, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social, a ARES-PCJ emitirá Resolução específica e conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, somente após 30 (trinta) dias da publicação da Resolução que concede o reajuste tarifário, é que poderão ser praticadas as novas tarifas de água e esgoto e os preços dos serviços pelo Município.

## **VIII. DAS RECOMENDAÇÕES**

A partir das informações apresentadas, recomenda-se ao SAAEDOCO operacionalizar as medidas a seguir apresentadas:

- a) Oriente a população do Município de Dois Córregos no tocante ao uso racional da água e de boas práticas de utilização das redes de esgoto, através de folhetos explicativos e campanhas educacionais;
- b) Institua política de substituição dos hidrômetros usados, com vida útil superior a 05 (cinco) anos, para reduzir as perdas não físicas de água, bem como promova a instalação de macromedidores precisos e confiáveis, a fim controlar a produção e distribuição da água tratada;
- c) Capacite funcionários para detecção de vazamentos nas redes de distribuição de água tratada, a fim de reduzir as perdas físicas, já que o padrão atual de perdas é bastante elevado e tem reflexo direto na qualidade da prestação dos serviços e nas perdas econômicas.
- d) Identifique, nas contas entregues aos usuários do município, que o SAAEDOCO é fiscalizada e regulada pela Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), e que ela dispõe de Ouvidoria através do telefone 0800-77-11445 e e-mail [ouvidoria@arespcj.com.br](mailto:ouvidoria@arespcj.com.br).

Este é o parecer.

**CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

**ANEXO I**

**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - SETEMBRO/2015**

Consumo	Residencial		
	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	9,79	6,86	16,65
11	14,24	9,97	24,21
12	15,55	10,88	26,43
13	16,58	11,60	28,18
14	18,00	12,60	30,60
15	19,25	13,47	32,72
16	22,56	15,79	38,35
17	24,15	16,91	41,06
18	25,98	18,19	44,17
19	27,35	19,14	46,49
20	29,22	20,45	49,67
21	31,34	21,94	53,28
22	33,83	23,68	57,51
23	36,17	25,32	61,49
24	38,35	26,84	65,19
25	40,74	28,52	69,26
26	42,85	30,00	72,85
27	45,30	31,71	77,01
28	47,70	33,39	81,09
29	49,86	34,90	84,76
30	52,25	36,57	88,82
31	55,21	38,65	93,86
32	57,83	40,48	98,31
33	60,56	42,39	102,95
34	63,47	44,43	107,90
35	66,21	46,35	112,56
36	68,82	48,18	117,00
37	71,86	50,30	122,16
38	74,53	52,17	126,70
39	77,50	54,25	131,75
40	80,17	56,12	136,29
41	83,37	58,36	141,73
42	86,84	60,78	147,62
43	89,80	62,86	152,66

44	93,34	65,34	158,68
45	96,52	67,57	164,09
46	99,59	69,72	169,31
47	102,57	71,80	174,37
48	106,15	74,31	180,46
49	109,62	76,73	186,35
50	112,60	78,82	191,42
51	116,36	81,45	197,81
52	120,12	84,08	204,20
53	123,87	86,71	210,58
54	127,59	89,31	216,90
55	131,33	91,93	223,26
56	135,10	94,57	229,67
57	138,85	97,20	236,05
58	142,33	99,63	241,96
59	146,10	102,27	248,37
60	149,85	104,89	254,74
61	153,62	107,53	261,15
62	157,33	110,13	267,46
63	161,08	112,75	273,83
64	164,85	115,39	280,24
65	168,62	118,03	286,65
66	172,08	120,46	292,54
67	175,84	123,09	298,93
68	179,69	125,79	305,48
69	183,36	128,35	311,71
70	187,14	131,00	318,14
71	190,84	133,59	324,43
72	194,30	136,01	330,31
73	198,35	138,84	337,19
74	201,88	141,32	343,20
75	205,58	143,91	349,49
76	209,34	146,54	355,88
77	213,10	149,17	362,27
78	216,87	151,81	368,68
79	220,64	154,45	375,09
80	224,32	157,02	381,34

Acima de 80			
Consumo X	6,26	-	165,51
	Esgoto 70% do valor da água		

**ANEXO I**

**TABELA 1 – VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO - SETEMBRO/2015**

Consumo	Categoria Comercial/Industrial		
	Água	Esgoto	Total
De 0 a 10 (mínimo)	12,64	8,85	21,49
11	18,41	12,89	31,29
12	19,83	13,88	33,72
13	21,54	15,08	36,61
14	23,31	16,32	39,63
15	24,72	17,31	42,03
16	29,05	20,34	49,39
17	30,99	21,69	52,69
18	33,28	23,30	56,58
19	35,32	24,73	60,05
20	37,38	26,16	63,54
21	40,23	28,16	68,38
22	43,41	30,39	73,80
23	46,73	32,71	79,44
24	49,34	34,54	83,88
25	52,31	36,61	88,92
26	55,27	38,69	93,96
27	58,34	40,84	99,18
28	61,19	42,83	104,02
29	64,33	45,03	109,36
30	67,24	47,07	114,30
31	71,00	49,70	120,69
32	74,40	52,08	126,49
33	78,12	54,68	132,80
34	81,59	57,12	138,71
35	85,34	59,74	145,08
36	88,76	62,13	150,89
37	92,18	64,53	156,71
38	95,95	67,17	163,12
39	99,37	69,56	168,93
40	102,79	71,95	174,75
41	107,24	75,07	182,31
42	111,45	78,02	189,47
43	115,45	80,81	196,26
44	119,78	83,84	203,62

45	124,11	86,88	210,98
46	128,09	89,66	217,75
47	132,42	92,69	225,11
48	136,40	95,48	231,88
49	140,74	98,52	239,26
50	144,72	101,31	246,03
51	149,62	104,74	254,36
52	154,53	108,17	262,70
53	159,09	111,36	270,46
54	163,98	114,79	278,77
55	168,62	118,03	286,65
56	173,79	121,65	295,44
57	178,35	124,85	303,20
58	182,97	128,08	311,06
59	187,81	131,46	319,27
60	192,70	134,89	327,59
61	197,61	138,33	335,94
62	202,16	141,52	343,68
63	207,07	144,95	352,01
64	211,68	148,17	359,85
65	216,52	151,57	368,09
66	222,85	155,99	378,84
67	226,04	158,23	384,26
68	230,89	161,62	392,52
69	235,78	165,05	400,83
70	240,42	168,29	408,71
71	245,25	171,67	416,92
72	251,30	175,91	427,20
73	254,76	178,33	433,10
74	259,65	181,76	441,41
75	264,22	184,95	449,17
76	269,12	188,38	457,51
77	276,87	193,81	470,68
78	278,58	195,00	473,58
79	283,48	198,44	481,91
80	288,32	201,83	490,15
Acima de 80			
Consumo X	8,05	-	212,79
Esgoto 70% do valor da água			